JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.839, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

"Denomina vias públicas do Loteamento Residencial Recanto Itapirinha."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º As vias públicas de nº 01 à nº 17 do Loteamento Residencial Recanto Itapirinha, localizado na Estrada Municipal IPI 60 - "Luiz Cavenaghi", passam a denominar-se:

1. A atual Rua "1" – Avenida Victalina Capeletto Alves.
2. A atual Rua "2" – Rua Maria da Penha Alves.
3. A atual Rua "3" – Rua Domingos Spécie.
4. A atual Rua "4" – Rua João Francisco da Silva (João Mariano)
5. A atual Rua "5" – Rua Benedito Rocha Carvalho.
6. A atual Rua "6" – Rua Tomaz Felipe Pereira.
7. A atual Rua "7" – Rua José Vicente.
8. A atual Rua "8" – Rua Geraldo Marangoni.
9. A atual Rua "9" – Rua Luis de Salvi.
10. A atual Rua "10" – Rua Mauro de Salvi.
11. A atual Rua "11" – Rua Edson Fernando de Lima.
12. A atual Rua "12" – Rua Januário Papaleo.
13. A atual Rua "13" – Rua Sétimo Longo.
14. A atual Rua "14" – Rua José Norberto Moreira - (Bigo)
15. A atual Rua "15" – Rua Fortunata Buzani Rosatto - (Dona Nata)
16. A atual Rua "16" – Rua Santo Sinotti
17. A atual rua "17" – Rua Rosa Campana Cavenaghi.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de outubro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.840, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

"Denomina Quadra Poliesportiva da EMEB Professor João Simões."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica denominada de "Jornalista Glauco Lauri" a Quadra Poliesportiva da EMEB Professor João Simões.

Artigo 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de outubro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 029/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA EMEI MARIA LUIZA COELHO – JARDIM LINDÓIA, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA e FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, referente as propostas apresentadas, a Comissão decide desclassificar a empresa PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA por não apresentar a Planilha de Decomposição de Preços Unitários, conforme exigido no Item 10.3. do presente Edital. Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, Inscrita no CNPJ: 54.953.427/0001-33, apresentou o valor global para o serviço de R$ 212.032,12 (duzentos e doze mil, trinta e dois reais e doze centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 17 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 034/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO – EMENDA I “SETOR B”, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas do dia dezoito de outubro de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA; BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP; CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI; ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente às planilhas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, Inscrita no CNPJ: 02.344.159/0001-59, apresentou o valor global para o serviço de R$ 3.663.431,76 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos); 2ª Classificada: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, Inscrita no CNPJ: 48.169.536/0001-61, apresentou o valor global para o serviço de R$ 3.881.845,12 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarente cinco reais e doze centavos); 3ª Classificada: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, Inscrita no CNPJ: 02.647.165/0001-85, apresentou o valor global para o serviço de R$ 3.941.261,22 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); 4ª Classificada: BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ: 07.988.367/0001-04, apresentou o valor global para o serviço de R$ 4.086.258,17 (quatro milhões, oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos); 5ª Classificada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ: 15.320.722/0001-09, apresentou o valor global para o serviço de R$ 4.115.837,38 (quatro milhões, cento e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos); 6ª Classificada: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, Inscrita no CNPJ: 60.018.017/0001-06, apresentou o

valor global para o serviço de R$ 4.338.928,61 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos); 7ª Classificada: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, Inscrita no CNPJ: 59.598.029/0001-60, apresentou o valor global para o serviço de R$ 4.449.631,44 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, que apresentou o valor global de R$ 3.663.431,76 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações..

Itapira, 18 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 037/2019
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA TETO CONSTRUTORA S/A E ACOMPANHANDO O PARECER, O PRESIDENTE DA CML DECIDE POR ACATAR AO RECURSO, RECONSIDERANDO A POSIÇÃO ANTERIOR, PARA REVOGAR A DECISÃO QUE INABILITOU A EMPRESA TETO CONSTRUTORA S/A, CONFORME RECURSO INTERPOSTO FICOU COMPROVADO A REABILITAÇÃO DA EMPRESA PERANTE O ÓRGÃO APENANTE. FICA DESTA FORMA DECLARADA HABILITADA A EMPRESA TETO CONSTRUTORA S/A A PROSSEGUIR NO CERTAME, MANTENDO-SE A DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 “PROPOSTA” PARA O DIA: 23/10/2019 – HORÁRIO: 09:00horas. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO Www.Itapira.Sp.Gov.Br – LICITAÇÕES, COMUNICANDO OS INTERESSADOS VIA E-MAIL.

Itapira, 18 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Esportes e Lazer, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses: MAVPRATIC EQUIPAMENTPOS LTDA - ME, CNPJ: 17.765.747/0001-33, para o Lote 01 (R$ 28.000,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 18 DE OUTUBRO 2019.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETAS DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.584.194/0001-80, para o Item 01 (R$ 0,14); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 18 DE OUTUBRO 2019.

Sra. MARIA CRISTINA MOREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA BIOQUIMICA URINÁRIA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.647.935/0001-64, para o Item 01 (R$ 0,68); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 18 DE OUTUBRO 2019.

Sra. MARIA CRISTINA MOREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 99/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Alexandre Nunes Junior	429.212.828-60	Agente de Administração IV - Almoxarife	195/2018

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 18 de outubro de 2019.

Secretaria de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Itapira
PROCON Municipal de Itapira
DECISÕES DA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE 18/10/2019

Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas.

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: o recurso deverá ser entregue no seguinte endereço - Praça Bernardino de Campos Box 10 Centro – Itapira-SP

F.A.	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
0119-001.355-5	TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-67	DORACI RIBEIRO DE LIMA	FRUTÍFERA
0119-001.363-0	TIM CELULAR S/A CNPJ: 04.206.050/0001-80	MARILIA ULHOA CANTO DE SALVI	ENCERRADA

PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini

Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Municipal de Itapira

Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo
Vigilância Epidemiológica

Endereço: Rua Farmacêutico Antônio Serra nº 123

Bairro: Penha do Rio do Peixe Fone: 19-3913-9397

RELATÓRIO EPIDEMIOLÓGICO Nº 06 – 18/10/2019

NOTIFICADOS DE SARAMPO		
LOCAL DE MORADIA UBS DE REFERENCIA	IDADE	RESULTADO DO EXAME
Prados (UBS Prados)	33 anos	Positivo
Jardim Paraiso (UBS Prados)	36 anos	Positivo

Jardim Lindóia (UBS Prados)	10 meses	Aguardando
Jardim Galego (UBS Flavio Zacchi)	24 anos	Aguardando
Parque Felicidade (UBS Prados)	25 anos	Aguardando
Flavio Zacchi (UBS Flavio Zacchi)	9 meses	Aguardando
Jardim Paraiso (UBS Prados)	41 anos	Aguardando
Juscelino Kubitschek (UBS Pé no Chão)	01 anos	Aguardando
Jardim Yara (UBS Vila Ilze)	01 anos	Aguardando
Cercado Grande (UBS Central)	07 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	26 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	50 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	20 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	28 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	31anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	19 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	28 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	34 anos	Aguardando
Penha do Rio do Peixe (UBS Figueiredo)	51 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	44 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	51 anos	Aguardando

TOTAL GERAL DOS POSITIVOS: 02

AGUARDANDO RESULTADO: 19

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 21

Josemary Apolinário Cipola

Chefe a Divisão de Vigilância

Epidemiológica e Zoonoses

Coren – SP 320.684

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

Vigilância Epidemiológica

Endereço: Rua Farmacêutico Antônio Serra nº 123 - Penha do Rio do Peixe Fone: 19-3913-9397

RELATÓRIO EPIDEMIOLÓGICO Nº 37 – 18/10/2019

CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE			
LOCAL PROVÁVEL DE INFECÇÃO	**AUTÓCTONE**	**IMPORTADO**	**INDETERMINADO**
ALONSO CARMONA	01		
ASSAD ALCICI	31		
BAIRRO INDETERMINADO / ITAPIRA	04		
BELA VISTA	01		
BOA ESPERANÇA	02		
BOA VISTA II	02		
CENTRO	10		
CUBATÃO	03		
DELLA ROCHA	02		
DR JOSÉ SECCHI	01		
FLAVIO ZACCHI	02		
HUMBERTO CARLOS PASSARELA	03		
ISTOR LUPPI	03		
JARDIM BONFIM	02		
JARDIM GUARUJÁ	04		
JARDIM IVETE	01		
JARDIM ISAURA	01		
JARDIM MACUCOS	01		
JARDIM MAGALI	19		
JARDIM PARAISO	02		
JARDIM RAQUEL	10		
JARDIM SOARES	01		
JARDIM YARA	01		
NOVA ITAPIRA	05		
PARQUE FELICIDADE	03		
PARQUE PROGRESSO	01		
PARQUE SÃO FRANCISCO	02		
PARQUE SÃO JORGE	01		
PARQUE SÃO LUCAS	03		
PÉ NO CHÃO	05		
PENHA DO RIO DO PEIXE	05		
SANTA BARBARA	02		
SANTA CRUZ	01		

LOCAL PROVÁVEL DE INFECÇÃO	AUTÓCTONE	IMPORTADO	INDETERMINADO
SANTA MARTA	03		
SANTO ANTÔNIO	02		
SÃO VICENTE	06		
TANQUINHO	04		
ARARAQUARA - SP	*	02	*
BELÉM -PA	*	01	*
CAÇAPAVA - SP	*	01	*
CAMPINAS	*	01	*
CAMPINAS/ITAPIRA	*	*	01
MOGI GUAÇU	*	02	*
MOGI MIRIM - SP	*	02	*
MONTE SIÃO - MG	*	01	*
MOGI GUAÇU/ITAPIRA	*	*	02
MOGI MIRIM/ITAPIRA	*	*	01
TOTAL	**150**	**10**	**04**

TOTAL GERAL DOS POSITIVOS: 164

AGUARDANDO RESULTADO: 11

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 1116

Josemary Apolinário Cipola
Chefe da Divisão de Vigilância
Epidemiológica e Zoonoses
Coren – SP 320.684

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 21 / 2019, de 14/10/2019 – Extingue e Reverte cota de benefício previdenciário de pensão vitalícia concedida à Senhora MARIA DE LOURDES CUNHA GONÇALVES, CPF nº 362.989.298-19, em virtude de falecimento em 08/10/2019, para o pensionista incapaz vitalício senhor BENEDITO GONÇALVES, CPF nº 037.431.928-61 que passará a receber a integralidade do beneficio de pensão por morte instituída pelo servidor, ANTONIO GONÇALVES FILHO, falecido em 16/11/2004.

Portaria nº 22/2019, de 15/10/2019 – EXTINGUE E CESSA pagamento de benefício previdenciário de APOSENTADORIA concedido a Sra. MARIA THEREZINHA SPECIE, CPF nº 205.024.438-04, matrícula RPPS nº 77, falecida em 25/09/2019.

Itapira, 18 de outubro de 2019.

Ricardo Ramil

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo de Contrato SAAE nº. 39/2017 – Contratada: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. CNPJ: 61.600.839/0001-55. Tipo de Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses. Objeto: Cooperação recíproca entre partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho. Valor R$ 5.400,00. Vigência 12 meses. Assinatura do termo: 18/09/19 – Licitação: Dispensa de Licitação n.º 04/2017.

3º Aditivo do Contrato SAAE n.º 21/2018. Contratada: BBL – NE LTDA. CNPJ: 04.563.135/0001-16. Tipo de Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias. Objeto do Contrato: Atualização do cadastro técnico de água e esgotos e digitalização com conversão de dados alfanuméricos em sistema de informações geográficas – SIG. Assinatura do Aditivo: 08/10/2019. Tomada de Preços nº 03/2017.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato SAAE N.º 37/19. Contratada: PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA. CNPJ: 11.038.637/0001-93. Objeto: Contratação de empresa especializada em cortes e religações de água no cavalete. Valor: 98.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/10/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/19.

Extrato de Contrato SAAE N.º 38/19. Contratada: SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 08.299.636/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de reservatório de concreto com capacidade de 1250m³ no Distrito Juvenal Leite em Itapira/SP. Valor: 1.032.527,63. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18/10/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 06/19.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios aos servidores da autarquia nos estabelecimentos comerciais denominados CONCEDENTES. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir das assinaturas – Abaixo, relação de CONCEDENTE incluída:

Nº Convênio	Razão Social	CNPJ	Assinatura
02/2019	MINI MERCADO LÍDER DE ITAPIRA LTDA	05.667.983/0001-38	30/09/2019

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA N° 27/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, XV, do Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Itapira, Lei Municipal 1056/72 e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº 01/93 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público), de acordo com

a Lei Municipal nº 3.774 de 06/07/2005 e suas alterações e, considerando a homologação do Concurso Público realizado conforme edital nº 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 09 de outubro, nos termos do Inciso II, Artigo 37, Capítulo VII, da Constituição Federal, das Leis Municipais 1056/72 e 01/93 e suas alterações, (Estatuto do Servidor Público), de acordo com a classificação no Concurso Público nº 01/2018, ISAIAS MOREIRA, portador do RG nº 33.462.655-9 SSP/SP e CPF nº 321.107.148-24, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapira.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 09 de outubro de 2019.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 09 de outubro de 2019.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira